CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO – CRQ - 9ª REGIÃO - PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR
PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL/CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

1 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DA OPÇÃO DE CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

1.1 Relação preliminar dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **reconhecidos**, conforme critérios dispostos no edital nº 1, tendo suas **inscrições deferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

777002037, ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA / 777000395, ALINE MENESES DOS SANTOS / 777001000, ANA LUIZA BANISKI / 777002376, DEBORA CRISTINA ROCHA SANTOS / 777000072, DOUGLAS PESSANHA ALVES / 777002066, EDINEIA RODRIGUES / 777000779, GABRIÉLLY SANTOS MATIAS SOUZA MENDES DE OLIVEIRA / 777002432, GIULLIA GIONEDIS / 777002101, GRAZIELA TAVARES PINTO / 777000328, GUIVEN EDUARDO SOARES DA SILVA / 777001900, GUSTAVO C DE ARAUJO / 777002781, GUSTAVO KLOSZ / 777000789, GUSTAVO SOUZA MARTINS / 777001255, ISABELA BONET SCHEFFER / 777001697, ISABELA CRISTINA BERGER / 777000314, JOÃO LUCAS FREITAS PUZZI DOS SANTOS / 777001347, JOAO VICTOR KENJI TAMAKI / 777000405, JULIA AGUERA CALONEGO / 777002128, LEIDIANE DE MORAES / 777000073, MAURICIO KRZESINSKI JÚNIOR / 777001432, NATHALYA JEANE CHANPAN DOS SANTOS / 777002765, PEDRO HENRIQUE CARRIL RIBEIRO / 777001953, RENATA DE OLIVEIRA RIBEIRO / 777001736, ROBERTA DAYSYANE DE OLIVEIRA / 777000356, ROGÉRIO DIAS / 777002263, VITORIA ANTUNES FONTES

1.2 Relação preliminar dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **não reconhecidos** por não apresentarem a documentação comprobatória, apresentá-la de forma incompleta ou em desacordo com as exigências dispostas no edital nº 1, tendo suas **inscrições indeferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

777000117 / 777000212 / 777000231 / 777000324 / 777000603 / 777000775 / 777000793 / 777000853 / 777000893 / 777001142 / 777001146 / 777001187 / 777001192 / 777001459 / 777001589 / 777001597 / 777001648 / 777002085 / 777002095 / 777002118 / 777002358 / 777002522 / 777002533 / 777002549 / 777002609 / 777002626 / 777002653

2 DOS RECURSOS

2.1 O período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado) estará disponível das **10 horas do dia 28 de outubro de 2026 às 18 horas do dia 29 de outubro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: https://www.quadrix.org.br/login. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no edital nº 1 ou neste resultado serão indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso fora do prazo, via postal, via *e-mail*, via requerimento administrativo e/ou em desacordo com o edital nº 1 ou com este resultado.

2.5 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, conforme estabelecido no edital nº 1.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a argumentação do seu recurso antes de registrá-lo. Recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital nº 1, e neste resultado, serão preliminarmente indeferidos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado da solicitação da condição de exercício da função de jurado está disponível para consulta no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: https://www.quadrix.org.br/login.

3.2 O parecer das respostas de recursos e o **resultado definitivo das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado)** será divulgado na **data provável de 2 de novembro de 2026**, no endereço no endereço eletrônico www.quadrix.org.br. A partir da divulgação do **resultado definitivo das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado)**, o candidato deverá conferir a condição de exercício da função de jurado no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: https://www.quadrix.org.br/login.

3.3 Apenas terá direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que teve a solicitação deferida.

3.4 Perderá o direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que foi considerado não reconhecido no procedimento de verificação documental, que não declarou, no momento da inscrição, a condição de exercício da função de jurado, ou que descumpriu as disposições previstas no edital nº 1.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2026.
INSTITUTO QUADRIX